



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PAUTA nº 03 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Reunião COGEST: 02/02/2022	Nº 03/2022	SEI nº 0002791-49.2022.6.17.8000
----------------------------	------------	----------------------------------

Pauta (Tema)	Síntese do Tema	Unidade Proponentora	Número de SEI
1 - Inclusão de despesa no PCI 2022 - "Aquisição de licenças de integração através de vídeo no chat client do interact"	Art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019: <i>"VII – prover suporte à Presidência para acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Tribunal."</i> Justificativa apresentada pela Ouvidoria do TRE-PE transcrita abaixo (conforme Certidão 20586 1699215): "Considerando resultado do Prêmio CNJ, que atribuiu a este Tribunal a pontuação máxima em relação à implantação do Balcão Virtual e considerando, por outro lado, o disposto no art. 7º, § 4º, da Res. CNJ n.º 432/2021¹, que possibilita à Ouvidoria a utilização de quaisquer aplicativos ou ferramentas tecnológicas que se mostrem adequadas ao serviço, indicando a priorização do Balcão Virtual, previsto na Resolução CNJ n.º 372/2021, solicitaremos inclusão da despesa referente à aquisição das licenças no PCI2022 para apresentação à Direção Geral/ao COGEST e oportuna implementação do sistema para atendimento por parte da Ouvidoria, através dessa modalidade, após o que poderá ser analisada e submetida à Alta Administração a possibilidade de utilização da referida solução como Balcão Virtual caso entenda-se pertinente." Com a definição da adoção da	STIC	0025080-10.2021.6.17.8000 (processo de inclusão da despesa)

	solução de videochat da Dígito pela equipe da Ouvidoria, faz-se necessária a aquisição de licenças adicionais de videochat para que possam ser utilizadas em conjunto com a solução de atendimento call center já existente no TRE-PE. As licenças de videochat serão utilizadas em complemento ao sistema de atendimento já existente possibilitando aos atendentes da Ouvidoria utilizarem chamada de vídeo com os usuários da internet que porventura utilizarem o serviço. Valor total anual: R\$ 6.212,00		
2 - Instalação de versão do Bizagi nos núcleos de governança deste tribunal	-----	ASPLAN	-----
3 - Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq)	Para conhecimento e deliberações do COGEST sobre o assunto	STIC	0017978-07.2021.6.17.8300
4 - Apresentação da lista de Serviços Contínuos da STIC, validada pelo CETIC	Art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019: <i>IX – cumprir as atribuições estabelecidas na Política de Gestão de Riscos do Tribunal.</i> O CETIC, na reunião de 3.fevereiro.2022, <u>validou</u> a seguinte lista de Serviços Contínuos da STIC: 1. <i>Backbone</i> Secundário - Principal e Contingencial 2. Certificados Digitais 3. Conservação de Urnas Eletrônicas 4. Internet Móvel 3G/4G 5. <i>Links</i> Internet Empresariais Banda Larga 6. <i>Links</i> Internet Principais e Contingenciais 7. Manutenção da Central Telefônica 8. Manutenção do <i>software</i> de videochamadas da central telefônica 9. <i>Outsourcing</i> de Impressão 10. Serviços de desenvolvimento e sustentação de <i>software</i> 11. Serviços de suporte a ferramenta de atendimento de chamados (OTRS) 12. Serviços de suporte à Infraestrutura de TIC	STIC	0000202-84.2022.6.17.8000

	13. Serviços de suporte técnico remoto (Central de Serviços de TIC) 14. Serviços técnicos especializados em sistemas de informação para utilização de inteligência artificial nos processos finalísticos 15. Solução de Webconferência 16. Suporte à solução de hiperconvergência 17. Suporte ao Correio Eletrônico 18. Suporte ao Sistema Aleph 19. Suporte ao sistema de virtualização 20. Suporte ao <i>software</i> de <i>firewall</i> horizontal 21. Suporte às licenças <i>Windows</i> e o suporte ao sistema de <i>backup</i> 22. Telefonia Fixa - 0800 & Telefonia Fixa Local e Longa Distância 23. Telefonia Móvel		
5 - Iniciativas Estratégicas 2023	-----	SOF	(solicitação por e-mail)
6 - SEI de Locação de Veículos para Eleições 2022	-----	SOF	(solicitação por e-mail)



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO**, Assessor(a) **Chefe**, em 20/04/2022, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1740762** e o código CRC **70D17721**.